



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Juína
Linha J, Quadra 8, s/n, Setor Chácara, JUINA / MT, CEP 78320-000

COMUNICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, comunica que a Comissão responsável pela avaliação do retorno gradual das atividades presenciais do IFMT - Campus Juína, em reunião no dia 10 de fevereiro de 2022, analisou os índices epidemiológicos do município de Juína – MT para o retorno gradual das atividades presenciais no campus e, posteriormente encaminhou a Direção-Geral o OFÍCIO Nº 004/2022, de 10 de fevereiro de 2022, onde informa sobre a análise pela comissão dos índices epidemiológicos do município de Juína – MT para o retorno gradual das atividades presenciais no Campus, observando os seguintes dados:.

I. Taxa de transmissão comunitária;

Numero de caso a cada 100 mil habitantes: 270,75

Apto a fase 1

II. Redução do número de óbitos causados por COVID-19 no município;

Houveram 2 mortes aumento de 100% no numero de mortes

Apto a fase 1

III. Taxa de ocupação de leitos UTI e leitos clínicos adultos reservados para a COVID-19 no município ou no estado;

Variação de 57,07% a 54,53%; de ocupação da rede estadual.

Apto a fase 4

IV. Execução do cronograma de vacinação (com 1ª dose e 2ª dose ou dose única) para o grupo prioritário dos profissionais da educação no município:

Atendido.

Apto a fase 4

V. Disponibilidade de vacinação (com 1ª dose e 2ª dose ou dose única) para a população do município onde está inserida a unidade

Atendido.

Apto a fase 4

Verifica-se que a taxa de transmissão comunitária se manteve elevada, houve aumento do número de óbitos, que a taxa de ocupação da UTIS e leitos clínicos estão abaixo de 60%, que já houve a execução do cronograma de vacinação (com 1ª dose e 2ª dose ou dose única), e que já foi atingido a disponibilidade de Vacinação (com 1ª dose e 2ª dose ou dose única) para população do município onde está inserida a unidade: 88,58%. Diante disso, conforme dispõe a Instrução Normativa n. IN 3/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT:

"§3º. Na impossibilidade da obtenção dos 5 (cinco) indicadores em uma mesma fase, a comissão da unidade, citada no artigo 11 inciso XVI, poderá posicionar-se na fase apontada

por no mínimo 03 (três) indicadores."

Conforme os dados apresentados acima, a comissão com base Instrução Normativa 03/2022, apesar de os dados indicarem o avanço para fase 4:

Considerando as necessidades de adequação nas dependências da Residência Estudantil devido o aumento da demanda de vagas na Residência Estudantil Feminina no último edital para contemplar o maior número possível de candidatas, bem como proporcionar uma acolhida com segurança dos estudantes que residem fora do município;

Considerando que a previsão de término das melhorias e adequações em prol da manutenção de biossegurança no campus coincidem com a proximidade do feriado de carnaval em que os alunos residentes permaneceriam 05(cinco) dias sem atividades acadêmicas, privados da companhia de seus familiares e/ou tendo que deslocar-se do campus logo após seu ingresso na Residência Estudantil. A comissão deliberou pela permanência na fase 3 com previsão de avançar a fase 4 no dia 07 de março de 2022, com a presença de todos os estudantes do Ensino Médio e Superior na modalidade presencial.

Considerando os dados apresentados acima, a Comissão com base Instrução Normativa 03/2022, **deliberou pela permanência na fase 3.**

A Fase 3: implementação e/ou manutenção de todas as medidas e atividades previstas para a fase II, com ampliação da atividade presencial e redução da atividade remota;

Salientamos que a comissão continuará reunindo-se quinzenalmente, sendo possíveis convocações extraordinárias, para análise dos índices e planejamento das ações, vislumbrando a possibilidade da mudança de fase.

Juína, 11 de fevereiro de 2022.

João Aparecido Ortiz de França
Diretor-Geral do IFMT - Campus Juína
Portaria IFMT nº 740, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 11/02/2022 11:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307172
Código de Autenticação: 68c297bab8

